

Tribunal do júri

O Tribunal do Júri é o local onde os cidadãos, previamente alistados, decidem conscientemente e sob juramento, sobre a culpabilidade ou não dos acusados, acerca de crimes dolosos contra a vida.

Pontos importantes:

Segurança

A Direção do Fórum deve ficar atenta quanto à necessidade de reforço no policiamento para, em tempo hábil, solicitar orientações ao DESEP, pelo telefone (21) 3133-4164 / 2331.

Limpeza

Os serventes podem ser solicitados para atendimento ao Tribunal, e têm a atribuição de cuidar exclusivamente da limpeza que não inclui a lavagem de louças, pois o procedimento mais adequado e econômico é a utilização de materiais descartáveis.

A solicitação de equipe de limpeza para os trabalhos do Tribunal do Júri deve ser encaminhada em tempo hábil para a DIAFO, através do endereço eletrônico diafo@tjrj.jus.br.

Alimentação

O fornecimento de gêneros alimentícios para o Júri e às Varas da Infância é feito por meio do cartão alimentação/refeição. O Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve designar o responsável pela guarda e responsabilidade do cartão, a quem incumbirá, mediante prévia anuência daquela Autoridade, solicitar os créditos e prestar contas.

A solicitação de créditos deve ser encaminhada por ofício ao SEALI, às segundas feiras, contendo:

- Indicação do mês para o qual é solicitado o crédito;
- Tipo dos cartões: refeição ou alimentação;
- Saldo do cartão, se houver;
- Dias de sessão do Tribunal do Júri;
- Cópia da pauta de julgamento;

Vale esclarecer que o valor para cada sessão é de R\$ 320,00, sendo possível o fracionamento do crédito entre os cartões, se for conveniente.

